

**LEI Nº 12.430, DE 02.05.95 (D.O. DE 02.05.95)  
REPUBLICADA – D.O. 21.06.95**

**Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, créditos suplementares até o montante de R\$ 199.606.233,89 (CENTO E NOVENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), na forma dos anexos I, II, III, IV e V da presente Lei.

**Art. 2º** - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias na forma dos Anexos VI e VII. R\$ 163.786.684,84

- Do Excesso de Arrecadação do Tesouro Estadual R\$ 11.970.725,97

- De Operações de Crédito Externas R\$ 9.190.565,31

- De Recursos Provenientes do FDU R\$ 133.000,00

- Do Excesso de Arrecadação dos órgãos da Administração Indireta R\$ 11.615.000,00

- De convênio com órgão Federal, celebrado entre o Ministério da Educação e Desporto, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE - R\$ 1.144.000,00

- De convênio com órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Educação e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE - R\$ 707.000,00

- De Convênio com órgão Estadual, celebrado entre a Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa - FUNCAP e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE - R\$ 707.000,00

- De Convênio com órgão Estadual, celebrado entre a Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME - R\$ 82.257,77

- De Convênio com órgão Municipal, celebrado entre Prefeituras Municipais e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE - R\$ 270.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 02 de maio de 1995.

**MORONI BING TORGAN**  
**ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA LIMA**